



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 74/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13132 em 25/01/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pelo Controle dos Processos de Obras e Atualização da Iluminação Pública junto à Copel.

REVOGADA

vide PORTARIA 538/21

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar o Servidor **JOSELIO ROLIM PEREIRA JUNIOR**, Portador do CPF n.º 019.809.669-07, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Controle dos Processos de Obras, Realizar medições, confeccionar e alimentar planilhas, além de Atualizar a Iluminação Pública juntamente com a Copel.

2º - Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal